



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeada pela Portaria nº 3.271, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução do Conselho Superior n.º 55/2019, de 6 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que todas as coordenadorias vinculadas à Diretoria-geral, à Diretoria de Ensino, à Diretoria de Administração e Planejamento, à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, bem como núcleos e comissões permanentes do Campus de Alegre deste Ifes poderão atuar como unidades protocolizadoras no módulo de Protocolo do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), em conformidade com o previsto no inciso III do art. 7º da Resolução do Conselho Superior n.º 55/2019, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Estabelecer que a abertura, o cadastro e a atuação de processos eletrônicos, bem como a protocolização de documentos no SIPAC, sejam realizados de acordo com as atividades inerentes às unidades protocolizadoras definidas no art. 1º desta portaria.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE
Diretora-Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Tannure', is located in the bottom right corner of the page.